



**Disponibilização**: 28 de abril de 2023 **Publicação**: 02 de maio de 2023

Nº 684

#### **ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Oleno Inácio de Matos Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

> Francisco Francelino de Souza Corregedor-Geral

#### ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

> EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR Comissão Permanente de Licitação

> IRENE ROQUE DOS ANJOS Controle Interno

#### **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

## Republicação por Incorreção - Portaria nº 619/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 13887, evento 0459012, Teor do Processo Sei nº 000064/2022;

CONSIDERANDO a Escala em evento 0459023;

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR** a escala SEMANAL do mês de **MAIO**, dos Defensores Públicos que atuarão nas Audiências de Custódia a serem realizadas na Comarca de Boa Vista/RR, nas respectivas datas, sem prejuízo de suas demais atribuições:

ABRIL			MAIO			JUNHO		
							PAULA	
	ALINE DIONÍSIO			ELCIANNE			REGINA	
01/04		F	01/05	VIANA DE	S	03/06	PINHEIRO	
	CASTLLO BRANCO			SOUZA			CASTRO	
							LIMA	
							PAULA	
	ALINE DIONÍCIO			RONNIE			REGINA	
02/04		S	06/05	GABRIEL	D	04/06	PINHEIRO	
	CASTELO BRAINCO			GARCIA			CASTRO	
							LIMA	
	CLISTAVO BLISTILLOS			RONNIE			RONNIE	
05/04	MONÇORES VELLOSO	D	07/05	GABRIEL	F	08/06	GABRIEL	
				GARCIA			GARCIA	
	02/04	O2/04 ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO  GUSTAVO BUSTILLOS	O2/04 CASTELO BRANCO  ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO  S  GUSTAVO BUSTILLOS D	01/04     CASTELO BRANCO     F     01/05       02/04     ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO     S     06/05       05/04     GUSTAVO BUSTILLOS     D     07/05	01/04     ALINE DIONISIO CASTELO BRANCO     F     01/05     VIANA DE SOUZA       02/04     ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO     S     06/05     RONNIE GABRIEL GARCIA       05/04     GUSTAVO BUSTILLOS MONCORES VELLOSO     D     07/05     RONNIE GABRIEL GARCIA	01/04       ALINE DIONISIO CASTELO BRANCO       F       01/05       VIANA DE SOUZA       S         02/04       ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO       S       06/05       RONNIE GABRIEL GARCIA       D         05/04       GUSTAVO BUSTILLOS MONCORES VELLOSO       D       07/05       RONNIE GABRIEL       F	01/04ALINE DIONISIO CASTELO BRANCOF01/05VIANA DE SOUZAS03/0602/04ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCOS06/05RONNIE GABRIEL GARCIAD04/0605/04GUSTAVO BUSTILLOS MONCORES VELLOSOD07/05RONNIE GABRIEL GABRIELF08/06	

F	06/04	GUSTAVO BUSTILLOS MONÇORES VELLOSO	S	13/05	WENDERSON DE SOUZA CHAGAS	F	09/06	RONNIE GABRIEL GARCIA
F	07/04	GUSTAVO BUSTILLOS MONÇORES VELLOSO	D	14/05	WENDERSON DE SOUZA CHAGAS	S	10/06	WENDERSON DE SOUZA CHAGAS
S	08/04	ROSINHA CARDOSO PEIXOTO	S	20/05	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA	D	11/06	WENDERSON DE SOUZA CHAGAS
D	09/04	ROSINHA CARDOSO PEIXOTO	D	21/05	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA	S	17/06	GUSTAVO BUSTILLOS MONÇORES VELLOSO
S	15/04	GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA	S	27/05	ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA	D	18/06	GUSTAVO BUSTILLOS MONÇORES VELLOSO
D	16/04	GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA	D	28/05	ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA	S	24/06	WAGNER SILVA DOS SANTOS
F	21/04	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA				D	25/06	WAGNER SILVA DOS SANTOS
S	22/04	WENDERSON DE SOUZA CHAGAS				F	29/06	ROSINHA CARDOSO PEIXOTO
D	23/04	WENDERSON DE SOUZA CHAGAS				F	30/06	ROSINHA CARDOSO PEIXOTO
S	29/04	ELCIANNE VIANA DE SOUZA						
D	30/04	ELCIANNE VIANA DE SOUZA						

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

# **OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 27 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 27/04/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n°</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a>, informando o código verificador <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">0459412</a> e o código CRC 6D09767A.

000022/2023 0459412v2



Boletim Interno DPE/RR em 28/04/2023

# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

## Republicação por Incorreção - Portaria nº 618/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 13887, evento 0459012, Teor do Processo Sei nº 000064/2022;

CONSIDERANDO a Escala em evento 0459023;

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR** a escala SEMANAL do mês de **MAIO**, dos Defensores Públicos que atuarão nas Audiências de Custódia a serem realizadas na Comarca de Boa

# Vista/RR, nas respectivas datas, sem prejuízo de suas demais atribuições:

ABRIL			MAIO				JUNHO		
S	03/04	ANNA ELIZE FENOLL AMARAL	Т	02/05	ELCIANNE VIANA DE SOUZA	Q	01/06	ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO	
Т	04/04	ELCIANNE VIANA DE SOUZA	Q	03/05	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA	S	02/06	JOSÉ ROCELITON VITO JOCA	
S	10/04	GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA	Q	04/05	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA	S	05/06	ANNA ELIZE FENOLL AMARAL	
Т	11/04	ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO	S	05/05	JOSÉ ROCELITON VITO JOCA	Т	06/06	DEFENSOR 2ª CRIM	
Q	12/04	ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO	S	08/05	WENDERSON DE SOUZA CHAGAS	Q	07/06	DEFENSOR 3ª CRIM	
Q	13/04	WILSON ROI LEITE DA SILVA	Т	09/05	VERA LÚCIA PEREIRA DA SILVA	S	12/06	GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA	
S	14/04	JOSÉ ROCELITON VITO JOCA	Q	10/05	RONNIE GABRIEL GARCIA	Т	13/06	ELCIANNE VIANA DE SOUZA	
S	17/04	WENDERSON DE SOUZA CHAGAS	Q	11/05	ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO	Q	14/06	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA	
Т	18/04	ELCIANNE VIANA DE SOUZA	S	12/05	ELCIANNE VIANA DE SOUZA	Q	15/06	ROSINHA CARDOSO PEIXOTO	
Q	19/04	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA	S	15/05	ANNA ELIZE FENOLL AMARAL	S	16/06	ELCIANNE VIANA DE SOUZA	
Q	20/04	ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO	Т	16/05	ELCIANNE VIANA DE SOUZA	S	19/06	WENDERSON DE SOUZA CHAGAS	
S	24/04	ANNA ELIZE FENOLL AMARAL	Q	17/05	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA	Т	20/06	DEFENSOR 2ª CRIM	
Т	25/04	VERA LÚCIA PEREIRA SILVA	Q	18/05	ROSINHA CARDOSO PEIXOTO	Q	21/06	DEFENSOR 3ª CRIM	

Q	26/04	RONNIE GABRIEL GARCIA	S	19/05	JOSÉ ROCELITON VITO JOCA	Q	22/06	DEFENSOR 1ª CRIM
Q	27/04	ROSINHA CARDOSO PEIXOTO	S	22/05	WAGNER SILVA DOS SANTOS	S	23/06	JOSÉ ROCELITON VITO JOCA
S	28/04	ELCIANNE VIANA DE SOUZA	Т	23/05	ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO	S	26/06	ANNA ELIZE FENOLL AMARAL
			Q	24/05	VERA LÚCIA PEREIRA DA SILVA	Т	27/06	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
			Q	25/05	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA	Q	28/06	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA
			S	26/05	ELCIANNE VIANA DE SOUZA			
			S	29/05	WENDERSON DE SOUZA CHAGAS			
			Т	30/05	ELCIANNE VIANA DE SOUZA			
			Q	31/05	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA			

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## **OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 27 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 27/04/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a>, informando o código verificador **0459388** e o código CRC **44D14E06**.

000022/2023 0459388v6



Boletim Interno DPE/RR em 28/04/2023

# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

## Portaria nº 763/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos em exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970) e Portaria nº 661/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0454511).

Considerando o Processo Sei nº. 001947/2020.

#### **RESOLVE:**

Convalidar a concessão de 02 (dois) dias de dispensa do serviço, nos dias 24 e 25 de abril de 2023, à servidora IZABELLE CRISTINE DOS SANTOS ARAÚJO, Assessora Jurídica, em virtude de ter laborado perante a Justiça Eleitoral, como 2º Mesário - MRV- MRV, nas Eleições de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

### INGRID ARAÚJO DOS SANTOS

Respondendo cumulativamente como Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 26 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por INGRID ARAÚJO DOS SANTOS, Respondendo cumulativamente como Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos - DRH, em 26/04/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a>, informando o código verificador <a href="total-autenticidade">0458996</a> e o código CRC EA29F33D.

000022/2023 0458996v4



Boletim Interno DPE/RR em 28/04/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho Nº 14039, evento 0459321, Teor do Processo SEI nº 001569/2023;

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **EDMAR ALVES DE CASTILHO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida R. N. P. dos S., nos autos dos processos Nº 0800178-79.2023.8.23.0005, Nº 0800168-35.2023.8.23.0005, Nº 0800167-50.2023.8.23.0005, Nº 0800203-92.2023.8.23.0005, Nº 0806680-19.2023.8.23.0010 e Nº 0801166-37.2022.8.23.0005, que tramitam na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

### **OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 27 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 27/04/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n°</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a>, informando o código verificador **0459343** e o código CRC **54618121**.

000022/2023 0459343v2



# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

# SÍNTESE DE ATA EDITAL DE CREDENCIAMENTO № 001/2023 PROCESSO SEI № 000807/2022

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/DPE-RR, torna público aos RELATÓRIO DE HABILITADOS exarado pela Comissão interessados 0 Permanente de Licitação - CPL/DPE-RR, designada pela Portaria nº 645/2023/DPG-CG/DPG, sob a presidência do Sr. ALCEU WALTER ROSA JÚNIOR, juntamente com os membros EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO e VENÍCIUS ANTONY LINHARES, concernente ao Credenciamento supra citado, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de pessoas físicas que exerçam atividade de interpretação e tradução em linguagem brasileira de sinais (Libras), simultânea, em ações da comunicação social, eventos, atendimentos e transmissões, na capital, nas modalidades: ao vivo presencial (executado no local do evento), ao vivo não-presencial (gravado e reproduzido previamente, simultaneamente) gravado através ou Credenciamento Nº 001/2023, por tempo indeterminado, enquanto houver interesse da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em conformidade com o art. 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Foi declarado APTO e **HABILITADO** o interessado conforme infra descrito:

Nome do Proponente	CPF:	Avaliação		
Álison Paulino de Lima	601.167.492-53	APTO e HABILITADO		

Em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea a) da Lei nº 8.666/93, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DEDPERR, para apresentação de recurso.

(assinado eletronicamente)

#### **ALCEU WALTER ROSA JÚNIOR**

Presidente da CPL- DPE/RR

(assinado eletronicamente)

#### EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO

Membro da CPL-DPE/RR

(assinado eletronicamente)

#### **VENÍCIUS ANTONY LINHARES**

Membro da CPL-DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **ALCEU WALTER ROSA JUNIOR**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 26/04/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 26/04/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **VENICIUS ANTONY LINHARES, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 27/04/2023, às 09:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a>, informando o código verificador **0459152** e o código CRC **CO1EE44D**.

000807/2022 0459152v2



# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

#### EDITAL DE CASAMENTO COLETIVO - "ENFIM, CASADOS!" - BOA VISTA/RR

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o Casamento Coletivo **"Enfim, casados!",** promovido em parceria com a Vara Itinerante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, a Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, o Cartório 1º Ofício - Loureiro e o Cartório 2º Ofício - Daniel Aquino, que objetiva possibilitar a união de 200 (duzentos) casais, residentes no Município de Boa Vista/RR, através de processo gratuito de legitimação da união, possibilitando aos casais a regularização matrimonial e familiar perante a lei, além do exercício pleno da cidadania:

- 1. Integram o Casamento Coletivo "Enfim, casados!":
- 1.1 Casamento Civil e Cerimônia que será realizada no dia **13 de junho de 2023**, às 16h00, no Parque do Rio Branco, localizado na Rua Castelo Branco, bairro Calungá Boa Vista/RR.
- 2. São requisitos para a participação de casais no Casamento Coletivo "Enfim, casados!":
- 2.1 Serem brasileiros (as) e maiores de 16 (dezesseis) anos de idade;
- 2.2 Serem solteiros (as), legalmente divorciados/as ou viúvos/as;
- 2.3 Possuírem e apresentarem todos os documentos descritos no item 3;
- 2.4

Declararem não possuir recursos próprios para custear as despesas do casamento, sem prejuízo de seu si ou de sua família;

- 2.5 Não haver qualquer impedimento legal para casar-se, nos termos do artigo 1.521 do Código Civil;
- 2.6 Estarem cientes e de acordo com o inteiro teor deste edital.
- **3.** Os casais que desejarem participar, deverão comparecer à sede dos Cartório 1º Ofício Loureiro (Av. Ville Roy, 5636 Centro, Boa Vista/RR, CEP 69301-000) ou Cartório 2º Ofício Daniel Aquino (Av. General Ataíde Teive, 4307 Asa Branca, Boa Vista/RR, CEP 69312-244), limitado a 100 (cem) vagas em cada Cartório, nos dias <u>02 a 23 de maio do corrente ano</u>, no horário das 08h00 às 15h00, para efetuarem as inscrições, portando os seguintes documentos:
- 3.1. <u>Solteiros</u>: Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento e comprovante de residência;
- 3.2. <u>Divorciados</u>: Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Casamento com a averbação do Divórcio fazendo menção a partilha de bens e comprovante de residência. Se não constar na averbação do divórcio a menção da partilha de bens, será necessário a apresentação da cópia da Escritura do Divórcio se realizado extrajudicialmente ou da sentença judicial. Caso não tenha havido partilha de bens no divórcio, o regime de bens não poderá ser de Comunhão Parcial.
- 3.3. <u>Viúvos</u>: Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Casamento, Certidão de Óbito do(a) falecido(a), comprovante de residência, Inventário dos bens deixados pelo falecido, ou Inventário Negativ

não foi realizado o Inventário, estarão obrigados a contrair matrimônio sob o Regime da Separação Legal de Bens.

- 3.4. <u>Menores de 18 (maiores de 16 anos)</u>: Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento, presença dos pais e/ou representantes legais, munidos de Cédula de Identidade e CPF e comprovante de residência.
- **4.** Outros documentos poderão ser solicitados no ato da inscrição para atender determinação do Cartório 1º Ofício Loureiro e do Cartório 2º Ofício Daniel Aquino da comarca de Boa Vista/RR.
- **5.** Para todos os casais será necessária a presença de 02 (duas) testemunhas que sejam maiores de idade, que saibam ler e escrever, munidos da Cédula de Identidade e CPF.
- **6.**No Casamento Coletivo **"Enfim, casados!"** não será possível a realização de casamento de estrangeiros, d com menos de 16 (dezesseis) anos de idade ou por procuração;
- 7. Serão inscritos 200 (duzentos) casais e serão cadastrados 30 (trinta) casais excedentes para o preenchimento de eventuais desistências e ou inscrições que não atenderem os critérios estabelecidos neste Edital. Preenchidas as vagas, as inscrições serão encerradas, independente do cumprimento do prazo especificado neste Edital.
- **8.** A seleção será realizada pela ordem de inscrição e só será efetivada mediante a apresentação da documentação completa e atualizada, (original, em perfeitas condições e sem rasuras e uma cópia sim acordo com as especificações no item 3;
- **9.** Poderão participar do casamento pessoas que desejem regularizar sua situação civil, mas que não possuam recursos financeiros para custear o casamento, sem prejuízo de seu sustento ou de sua fam
- **10.** A lista dos casais selecionados será publicada no site da Defensoria Pública do Estado de Roraima (www.defensoria.rr.def.br) e do site da Prefeitura Municipal de Boa Vista (www.boavista.rr.gov.br)
- , bem como será fixada no mural do Prédio Cível da Defensoria Pública de Roraima (Av. Sebastião Diniz, nº 1165 Centro, nesta Capital) e na rede social INSTAGRAM da DPE-RR (@defensoriarr) e da Prefeitura Municipal de Boa Vista (@prefeituraboavista).
- 11. A Defensoria Pública de Roraima ofertará:
- 11.1 A Realização da cerimônia de casamento civil coletiva, podendo haver a participação de ministros religiosos para promover uma benção aos casais;
- 11.2

Cobertura fotográfica do evento com disponibilização de link para download dos arquivos para os noivos prazo de 30 (trinta) dias após o evento.

**12.** A Prefeitura Municipal de Boa Vista ofertará o espaço para o evento e disponibilizará tendas, cadeiras e som de médio porte para a realização da cerimônia.

**13.** Para maiores informações sobre o Casamento Coletivo **"Enfim, casados!"**, os interessados poderão er com Defensoria Pública de Roraima por meio do telefone (95) 99173-1014.

#### 14.

Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pelo Defensor Público-Geral.

#### **OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público Geral

DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 28/04/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a>, informando o código verificador **0459678** e o código CRC **32971432**.

001391/2023 0459678v8